

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado PAULO DAVIM
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)-Pres.
Deputado DADÁ COSTA (PDT) -Vice
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)
Deputada GESANE MARINHO (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)-Pres.
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)-Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)-Vice
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)- Pres.
Deputado JOACY PASCOAL - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/05
PROCESSO Nº 1508/05

MENSAGEM N.º 119/GE

Natal, 21 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
MD. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Institui cargos públicos de Agente de Cultura Popular, de provimento em comissão, junto à Fundação José Augusto (FJA)*".

A Lei Complementar Estadual n.º 268, de 11 de fevereiro de 2004, foi inserida no sistema jurídico visando a adequar a estrutura administrativa da Fundação José Augusto (FJA) ao desenvolvimento de ações governamentais voltadas à interiorização da cultura em nosso Estado. O veículo normativo - dentre outras providências - instituiu a Coordenadoria das Casas Populares e criou 30 (trinta) cargos públicos de Agente de Cultura Popular, de provimento em comissão, no âmbito da FJA.

Considerando o êxito da política pública pertinente à viabilização de um espaço adequado para o fomento da cultura local - em vários Municípios do Estado -, propõe-se com o presente Projeto de Lei Complementar ampliar o Quadro de Pessoal da Entidade com a criação de 30 (trinta) cargos de Agente de Cultura de Popular.

A Proposição em apreço relaciona-se com aos interesses primários da população norte-rio-grandense, uma vez que se busca implementar, de forma mais abrangente, ações voltadas para o desenvolvimento da área cultural no Rio Grande do Norte. Por essa razão, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar em anexo, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA DO ESTADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Institui cargos públicos de Agente de Cultura Popular, de provimento em comissão, para o Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto (FJA).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 30 (trinta) cargos públicos de Agente de Cultura Popular, de provimento em comissão, para o Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto (FJA).

Parágrafo único. Os vencimentos e a competência dos cargos públicos de que trata o caput deste artigo encontram-se definidos na Lei Complementar Estadual n.º 268, de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de junho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº098/2005
PROCESSO Nº 1505/05

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de junho de 2005.

Deputado GETÚLIO RÊGO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/05
PROCESSO Nº 1506/05

Concede Título Honorífico de Cidadão
Norte-rio-grandense ao Senhor Zulmar
Pimentel dos Santos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o art. 71, X do Regimento Interno:

FAÇO SABER, que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao Senhor ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 de junho de 2005.

Deputado GETÚLIO RÊGO

JUSTIFICATIVA

A resolução ora apresentada se faz justa e oportuna tendo por reconhecimento a importância do trabalho exercido pelo Delegado Zulmar Pimentel dos Santos.

Nascido na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ingressou na Polícia Federal por concurso público em 1975, para o cargo de Agente de Polícia, Bacharel em Direito formado em 1979 pela Universidade Federal do Estado de Pernambuco; aprovado em concurso para Delegado de Polícia Federal da Academia Nacional de Polícia em novembro de 1982; aprovado no XVIII Concurso Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia em outubro de 2002.

Homem da lei, com trabalho reconhecido em várias partes do Território Nacional, um Delegado exemplar que tanto dignifica a sua instituição.

Assim, diante de um homem de curriculum (anexo) tão vasto como o Delegado Zulmar Pimentel dos Santos, tenho por bem apresentar a esta Casa Legislativa a proposta de concessão de tal homenagem.

Deputado GETÚLIO RÊGO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2005
PROCESSO Nº 1507/05

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Bispo Dioceno Dom Mariano Manzana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição Estadual, e artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução n.º 046/90).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao BISPO DOM MARIANO MANZANA.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de junho de 2005.

GILVAN CARLOS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Bispo Mariano Manzana, nascido no dia 13 de outubro de 1947, na cidade de Moiré Trento, na Itália, foi ordenado sacerdote no dia 26 de junho de 1973. Cursou Filosofia e Teologia no Seminário Diocesano de Trento. Já foi vigário Paroquial de São João Pio X em Trento, de 1973 a 1976, depois missionário no Brasil assumindo a Paróquia de Umarizal pertencente à Diocese de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte no período de 1973 a 1993.

Foi responsável pela formação dos seminaristas da Diocese de Mossoró no Seminário de João Pessoa, na Paraíba, também foi responsável pela Casa Diocesana do Clero na Diocese de Trento de onde também foi Delegado Episcopal para as missões desde 1993.

Dom Mariano Manzana esta à frente da Diocese de Mossoró, desde a renúncia de Dom Jose Freire de Oliveira Neto, que alcançou a idade limite de 75 anos. Dom Mariano Manzana é o sexto Bispo nomeado, sua posse aconteceu no dia 17 de outubro de 2004. A posse foi marcada por uma grande festa de ordenação com a realização de uma vigília com procissão seguindo até a catedral. A missa contou com a presença de 60 padres, 08 bispos e a participação de toda comunidade mossoroense e oestana.

O Bispo Dom Mariano Manzana vem realizando várias atividades de cunho social e religioso em Mossoró e vem realizando visitas nas Paróquias que formam a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, com o objetivo de verificar de perto o andamento dos trabalhos e detectar as dificuldades dessas unidades.

GILVAN CARLOS
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 084/05
PROCESSO Nº 1427/05

Reconhece de Utilidade Pública o
Centro Social Rita de Fátima da
Silva.

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Centro Social Rita de Fátima da Silva, inscrito no CNPJ Nº 05.748.149/0001-77, com sede no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

Deputada LARISSA ROSADO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 096/05
PROCESSO Nº 1428/05

Dá denominação ao trecho da rodovia RN-269, localizado entre os municípios de Canguaretama e Barra de Cunhaú.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Dr Manuel Sávio Fernandes Vieira", o trecho da Rodovia RN-269, compreendido entre os municípios de Canguaretama e Barra de Cunhaú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande da Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 8 de junho de 2005.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Manuel Sávio Fernandes Vieira nasceu no dia 3 de maio de 1936 em Uiraúna-PB. É filho de José Eustácio Vieira e Joana Fernandes Vieira. Tem quatro filhos: Manuel, Murilo, Eduardo e Joana.

Cedo, foi para Recife e lá cursou medicina na UFPE. Depois de formado, fundou o Hospital Santa Joana, até hoje referência hospitalar no Estado. Exerceu sua função até 1989, quando veio para Canguaretama e adquiriu a MARINE.

A partir daí foi mudando o perfil da carcinicultura do ponto de vista técnico e empresarial. Seu quadro de funcionários, que hoje gira em torno de 420 pessoas (incluindo os funcionários da TECMARES, laboratório de larvicultura de sua propriedade, localizado na Barra de Cunhaú) é atualmente, na sua quase totalidade, formada por pessoas de nossa região. Depois da implantação do laboratório, sua produção de camarão percorre um caminho da larvicultura ao beneficiamento, todo dentro da nossa cidade, gerando emprego e renda para Canguaretama.

Também investiu em pequenas propriedades e através de sistemas de parcerias, traz ao pequeno carcinicultor a possibilidade de exportar seu produto sem atravessadores.

Colabora com instituições como a escola de maçonaria e a AIBA (ambas apóiam o menor carente).

Paraibano de nascimento e pernambucano por adoção, hoje é também canguaretamense de coração, tendo um carinho especial por Barra de Cunhaú, lugar que escolheu para residir.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 097/05
PROCESSO Nº 1446/05

Torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Rio Grande do Norte, antes das sessões, esclarecendo as conseqüências do uso de drogas ilícitas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que O Poder LEGISLATIVO APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema, antes de cada sessão, esclarecendo as conseqüências sofridas pelo organismo humano devido ao uso de drogas ilícitas.

Art. 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 3º - A peça publicitária será produzida por empresa de publicidade autorizada pelo Governo do Estado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio " JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 junho de 2004.

Deputado LUIZ ALMIR

JUSTIFICATIVA

O crescimento do consumo de drogas é assunto que preocupa a todas as camadas da sociedade brasileira, extrapolando o poder de combate das a família e de alguns setores do Estado voltados para este problema, cuja solução, apesar de parecer distante, deve ser intentada por toda a sociedade, erradicando, quem sabe num futuro próximo, todos os malefícios causados pelo uso de drogas, entre eles o narcotráfico, a miséria, a violência, o analfabetismo e outras mazelas sociais bem conhecidas por todos nós.

O perigo do uso de drogas e suas devastadoras conseqüências rondam a todos nós. O problema das drogas atinge principalmente os adolescentes menos experientes - presas vulneráveis desse verdadeiro flagelo moderno. É por isso que, mais do que nunca, é fundamental travarmos esta árdua batalha amparados pela informação e pelo esclarecimento sobre o uso de drogas. Preocupado com formas preventivas, visando à não-proliferação do uso de drogas e considerando o cinema um meio de comunicação que, por abranger pessoas de diversas idades e camadas sociais, deve ser aproveitado como instrumento de campanhas educativas, apresento esta proposição.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 junho de 2004.

Deputado LUIZ ALMIR

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 132, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0725/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO RUX DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assistente Político, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário;

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 133 de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, GEORGE MONTENEGRO SOARES do cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário;

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 136, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0725/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR GEORGE MONTENEGRO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Político, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020, de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º; Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 137, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR TÚLIO BRUNO DE MELO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnico Processamento de Dados, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 004/92, de 22 de abril de 1992, mantido pela Resolução 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-residente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 145, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0796/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ELÓI RODRIGUES, do cargo em comissão de Assistente Político 2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-residente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 146 DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0796/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR CRISTIANE ACIOLE MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente Político 2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

P O R T A R I A N° 046/2005 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Lotar no Gabinete do Deputado JOACY PASCOAL, a servidora LEONOR BEZERRA FREIRE DE MELO EL AQ, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 95.086-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Secretaria Administrativa

P O R T A R I A Nº 048/2005-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Gabinete do Deputado GETÚLIO RÊGO, a servidora ELIETH MESQUITA DE LIMA MORAES, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 03.976-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de maio de 2005.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Secretaria Administrativa

P O R T A R I A Nº 056/2005 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Lotar no Gabinete do Deputado NÉLTER QUEIROZ, o servidor JOSÉ DIAS DE FRANÇA, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 158.529-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2005.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário